



**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 13/2017 – PROCESSO SC/376/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DÉLCIO JOSÉ SATO**, RG: 20.609.175-8 e inscrito sob CPF/MF n.º 110.529.178-28 e também pelo Chefe de Gabinete, sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 29.387.542-X e CPF: 213.115.698-71, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A.**, com sede à Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP 04571-936 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Srs. Rones Alves Machado Portela, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.885.009-4 e do CPF sob o n.º 031.743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.290.655-6 e do CPF sob o n.º 856.234.748-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 22 de março de 2017, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), que possua a tecnologia por meio de comunicação de voz na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de em regime de comodato de equipamento telefônico celular, com acesso a transmissão de dados e acesso à internet, para prorrogação mais 12 (doze) meses passando a vigência de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2019, com o valor mensal de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
Gabinete	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.018,47	R\$ 1.637,53
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 7.656,00</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

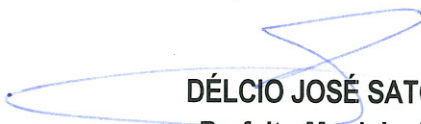
**UBATUBA**

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de março de 2018.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



  
**RONALDO DIAS JUNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**TELEFONICA BRASIL S/A**

  
**RONES ALVES MACHADO PORTELA**  
Representante Legal

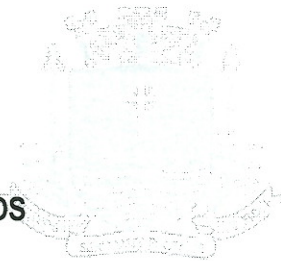
  
**CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG 48.637.116-5



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A**CONTRATO:** CONTRATO Nº 13/2017 – PROCESSO SC/376/2017**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), que possua a tecnologia por meio de comunicação de voz na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de em regime de comodato de equipamento telefônico celular, com acesso a transmissão de dados e acesso à internet**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 15 de março de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

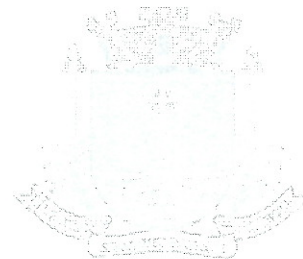
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF:213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12)99747-1978

Assinatura: **CONTRATADA**

Nome: RONES ALVES MACHADO PORTELA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 031.743.458-63 RG: 13.885.009-4

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: **CONTRATADA**

Nome: CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 856.234.748-53 RG: 4.290.655-6

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: **(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**